**ALTA manifesta preocupação do setor aéreo com os atrasos da Argentina nas transferências para o exterior**

A Associação Latino-Americana e do Caribe de Transporte Aéreo (ALTA), associação sem fins lucrativos que representa 157 empresas do ecossistema da aviação, incluindo 49 companhias responsáveis ​​por mais de 80% do tráfego aéreo na região, expressa sua preocupação com a falta de certeza sobre os processos e prazos para a emissão de transferências ao exterior no âmbito do Sistema de Importações e Pagamento de Serviços no Exterior da República Argentina (SIRASE).

As operadoras aéreas do país têm um número significativo de custos em dólares para pagar serviços e mercadorias no exterior, por não terem fornecedores locais. Daí a importância de processos claros, com prazos padronizados e resposta pontual para garantir o cumprimento dos compromissos de pagamento e, consequentemente, o funcionamento desse setor essencial para a população.

A Argentina está conectada com mais de 70 rotas internacionais e 110 rotas domésticas, permitindo intercâmbio comercial, desenvolvimento socioeconômico e oportunidades para todos os cantos do país.

A falta de resposta para emissão de minutas está impactando o cumprimento das condições assumidas pelos operadores nos contratos de arrendamento de aeronaves e pode resultar na perda das mesmas, o que é particularmente complexo em um mercado que já apresenta escassez de aviões disponíveis.

Recentemente, 2 aeronaves estiveram paradas em solo e mais de 60 que operam no país sob o modelo de leasing operacional correm o risco de ficarem na mesma situação ou até mesmo terem que ser devolvidas ao locador.

Nos últimos anos este mercado tem experimentado dificuldades no leasing de aeronaves e atualmente existe uma escassez de aviões para leasing. Por isso, a ALTA reitera a urgência de ter processos claros, além de agilidade na emissão de transferências ao exterior, pois, nas atuais condições de mercado, seria muito difícil para as operadoras repor as aeronaves que perdem por atrasos no pagamento.

Cabe destacar que a Argentina é um estado signatário da Convenção da Cidade do Cabo, tratado internacional que estabelece o marco legal para o arrendamento de aeronaves e cujo principal objetivo é proporcionar segurança jurídica e facilitar as transações internacionais de arrendamento de aeronaves. O referido tratado prevê que, em caso de descumprimento, o locador poderá tomar posse imediata, sendo que a cessação das operações será imediata, gerando efeitos para os usuários e todos os interessados.

A ALTA convoca o diálogo para a normalização e regularização na aprovação de pagamentos, e mais uma vez, se coloca à disposição das autoridades argentinas para servir como um braço técnico que acompanha as decisões soberanas do país em um trabalho articulado para o funcionamento de um setor chave para a economia.